EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O título de Cidadão de Porto Alegre, instituído por meio da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, é uma das elevadas homenagens que a Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio de seus vereadores, pode oferecer. É destinado a agraciar pessoas que, sem serem naturais de Porto Alegre, tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tenham se tornado merecedoras do reconhecimento dessa Cidade.

Com base nesse dispositivo legal, estamos propondo a concessão desse título a Luis Antonio Grisolio, nascido na cidade de São Paulo há 54 anos e formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Casado com Silvana, é pai de três filhos: Leandro, 28 anos, Caio, 26 anos, e Deborah, 22 anos. Todos paulistas, mas criados em Porto Alegre.

Com mais de 30 anos de experiência no setor de comunicação, publicidade e marketing, foi membro dos comitês de mercado leitor e tecnologia da Associação Nacional de Jornais (ANJ) e, atualmente, faz parte do conselho de administração do Grupo de Atendimento de Veículos de Comunicação do Rio Grande do Sul (GAV-RS).

Iniciou sua carreira na agência Norton, de São Paulo, como auxiliar de mídia, e passou por grandes empresas de comunicação como Folha de São Paulo, Rádio Tupi do Rio de Janeiro, Revista Caras, entre outras.

Chegou ao Rio Grande do Sul em maio de 1996, transferido de São Paulo, para atuar junto ao mercado publicitário na comercialização dos veículos dos Diários Associados, mais especificamente os jornais Correio Braziliense e Estado de Minas. Deveria retornar a São Paulo para reassumir suas antigas funções, porém ele e a família optaram por continuar em Porto Alegre, cidade que os acolheu.

Em 2000, foi convidado a assumir a Gerência Comercial do Correio do Povo, na época comandado pela família Ribeiro. Passou pelos departamentos de operações comerciais, de marketing, de eventos, de circulação e industrial.

Coordenou e gerenciou inúmeros eventos do grupo Caldas Júnior, atualmente Grupo Record. Dentre os eventos, destaca-se o mais importante: a Semana Farroupilha. Especialmente quando instalou, em 2003, um galpão no Parque Harmonia (o primeiro de um grupo de comunicação no local) e criou o Projeto Crianças: o Futuro da Tradição Gaúcha, em que mais de 12 mil crianças foram recepcionadas nos quatro anos em que esteve à frente do projeto, juntamente com a escritora infantil Léia Cassol.

Em fevereiro de 2007, após a compra da Caldas Júnior pelo Grupo Record, assumiu a Diretoria de Mercado Leitor e Logística, na qual ficou responsável pelo Departamento de Assinaturas e Entregas com, na época, 159.000 assinantes e 280 colaboradores.

No mesmo ano, em outubro, assumiu a Diretoria Industrial, unificando as diretorias criando-se assim a Diretoria de Operações, passando a ser o responsável pelo projeto mais importantes nos últimos 20 anos para o grupo, o Projeto CP Full Color, fazendo com que o jornal fosse impresso totalmente colorido. Este projeto foi realizado no prazo recorde de 10 meses e, no dia 1º de outubro de 2010, o jornal Correio do Povo chegou aos seus leitores com impressionantes 64 páginas totalmente coloridas.

Em janeiro de 2011, mudou-se para o Grupo Bandeirantes de Comunicação, assumindo a Gerência Comercial da Rádio BandNewsFM, porém com planos para que o Grupo implantasse o jornal Metro em Porto Alegre. Em abril daquele mesmo ano, assumiu a Diretoria Executiva do Metro Porto Alegre, passando a ser responsável pela gestão das áreas comercial, de impressão, de distribuição e administrativa. O Metro é um jornal gratuito de circulação mundial, presente em mais de 133 cidades e 22 países, sendo Porto Alegre a 8ª cidade brasileira a integrar a rede, distribuindo 40 mil exemplares diários de segunda a sexta-feira.

Em 2015, recebeu a proposta para retornar ao Correio do Povo para assumir a inédita Diretoria de Novos Negócios, juntamente com o diretor comercial João Müller, gerando assim novos recursos e projetos diferenciados para o jornal.

Em junho de 2017, foi convidado a assumir a diretoria comercial da Rádio Guaíba para que, junto ao diretor de Jornalismo e Esportes Nando Gross e ao novo diretor-geral Alexandre Costa, recolocasse a Guaíba no lugar de onde nunca deveria ter saído: o coração dos “guaibeiros”.

Por seus trabalhos junto ao mercado publicitário e ao tradicionalismo gaúcho, recebeu algumas indicações, distinções e prêmios em sua carreira. Entre eles, destacam-se:

- Melhor Profissional de Veículo de Comunicação, em 2004, pelo Grupo de Mídia do RS;

- Melhor Campanha Publicitária da Semana Farroupilha de 2006 – MTG/PMPA;

- Melhor Projeto Cultural da Semana Farroupilha 2006 – PMPA;

- medalha comemorativa Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) pelo apoio à cultura e tradições gaúchas;

- condecoração de Cavaleiro Emérito pelo 4º RPMon em 2007, por sua colaboração para a realização do Festival Hípico Noturno da Brigada Militar

- IV Prêmio Joaquim Felizardo 2009 – Apoiador Cultural – Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

- indicado, em 2012, ao Creative Award (prêmio criatividade) na premiação Our Group Award pelo Metro Internacional na cidade de Estocolmo (Suécia);

- ganhador do prêmio Veículo do Ano, por duas vezes consecutivas, 2012 e 2013, pela Associação Rio-Grandense de Propaganda (ARP);

- conquistou, em 2013, o Prêmio Colunistas RS como melhor Veículo de Comunicação Impresso do ano.

Diante do exposto, submetemos à consideração e à aprovação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que pretende conceder ao senhor Luis Antonio Grisolio o título de Cidadão de Porto Alegre, o que constitui uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **Luis Antonio Grisolio**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luis Antonio Grisolio.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luis Antonio Grisolio, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JM